
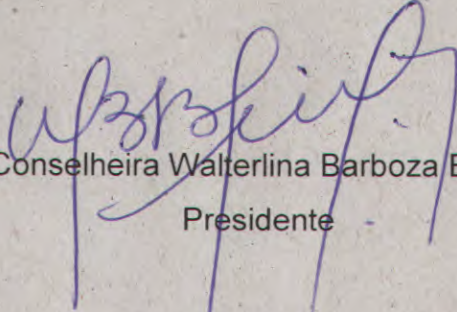



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Processo n.º 23118.003182/2015-43</p>	<p><i>Homologado em</i> <i>17 de março de 2016</i></p>
<p>Parecer: 1903/CPE</p>	<p><i>M. Magalhães</i> <i>Vice-presidente</i></p>
<p>Assunto: Criação do Grupo de Pesquisa: GROPEM – Grupo Rondoniense de Estudos e Pesquisas em Educação Matemática.</p>	
<p>Interessado: Campus de Ji-Paraná - Emerson da Silva Ribeiro</p>	
<p>Relator: Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas</p>	

Decisão da Câmara:

Na 87ª sessão ordinária, em 10.03.2016, a Câmara acompanha o parecer 1903/CPE, cujo relator é favorável à institucionalização da proposta.


 Conselheira Walterlina Barboza Brasil
 Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO – CPE</p>
<p>Processo n.º 23118.003182/2015-43</p>	<p>Parecer: 1903/CPE/CONSEA</p>
<p>Assunto: Criação do Grupo de Pesquisa: GROPEM – Grupo Rondoniense de Estudos e Pesquisas em Educação Matemática.</p>	
<p>Interessado: Campus de Ji-Paraná - Emerson da Silva Ribeiro</p>	
<p>Relator: Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas</p>	

I- Introdução:

O Processo n.º 23118.003182/2015-43 apresenta a criação de grupo de Pesquisa, proposto pelo professor Dr. Emerson da Silva Ribeiro, do Departamento de Matemática e Estatística -DME, procedendo do *Campus* de Ji-Paraná.

II- Relatório:

Versam os autos da criação de grupo de pesquisa acima citado. O processo teve início em 26/10/2015 por meio do formulário da I.N 001/PROPesq – 2011, das folhas 01 a 07. Na folha 08, tem-se a declaração de uso de espaço. Das folhas 09 a 13 encontra-se o Regimento Interno do Grupo. Nas folhas 14 a 61 encontra-se declarações de anuências e projeto de pesquisas vinculados ao grupo e as certidões dos mesmo. Das folhas 62 a 79 tem-se os planos de trabalho dos bolsistas e voluntários do grupo, termo de adesão e indicação de bolsa. Na folha 80, despacho do líder para o DME. Nas folhas 81 a 86 ata de reunião do DME aprovando a institucionalização do grupo. Na folha 87, despacho do DME para a direção. Na folha 88 despacho para conselheiro do CONSEC. Na folha 89, parecer favorável do conselheiro DME. Na folha 90 despacho para o conselheiro do DME. Na folha 91, parecer favorável do conselheiro do CONSEC. Nas folhas 92 a 95 ata de aprovação no CONSEC do Campus de Ji-Paraná. Na folha 96, despacho para a PROPesq. Nas folhas 97 a 103 tem-se relato, análise e parecer favorável pela PROPesq para institucionalização do grupo. Na folha 104, despacho 028/2016/SECONS para CPE. Na folha 105, despacho 086/2016/SECONS para este conselheiro. É o relato sucinto.

III – ANÁLISE

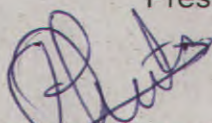
A proposta de criação do grupo, até o presente momento, percorreu todo o tramite da instituição (proponente / Departamento / Conselho de Campus / PROPesq/SECONS). Nesse sentido, a criação do Grupo de Pesquisa Rondoniense de Estudos e Pesquisas em Educação Matemática - GROPEM vem de encontro a um tema de grande importância no sentido de melhorar a qualidade do ensino desta disciplina nas escolas nosso estado.

IV – PARECER

Salvo haver um outro melhor juízo desta Câmara, **sou FAVORÁVEL à institucionalização** do Grupo de Pesquisa Rondoniense de Estudos e Pesquisas em Educação Matemática - GROPEM e do seu Regimento Interno, vinculado ao Departamento de Matemática e Estatística, no *Campus* de Ji-Paraná.

É o Parecer.

Presidente Médici, 29 de fevereiro de 2016.



Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas
Relator CPE/CONSEA